



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 008/2022

Processo Administrativo: 087/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de placas de homenagem personalizadas, medalhas de honraria e placas de identificação de mesa, inclusive a confecção da arte, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibiracú, em conformidade com as especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 01 e demais normas deste Edital.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 13 horas reuniram-se a Senhora Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria CMI N.º. 009/2020 de 11 de março de 2020, para dar apoio ao presente certame, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. A Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. Após, passou-se ao credenciamento do representante presente, sendo que compareceram as seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	JOSÉ CARLOS PIM
CASA DAS PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI	NÃO CREDENCIADO

A Empresa **WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME** atendeu ao disposto no item V do Edital PP n.º 008/2022 - Credenciamento, dentro do prazo estabelecido no Edital, apresentando toda a documentação ali exigida que, após analisada, constatou-se que foram atendidas integralmente as exigências para credenciamento. A empresa **CASA DAS PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI** protocolou os envelopes de proposta e habilitação devidamente lacrados, fora do horário estabelecido no edital, ou seja, o horário às 12 horas e 40 mim, estando em desacordo com o tópico II - (OBS - Os Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação deverão ser entregues no Protocolo Geral CMI, até às 12 horas e 30 minutos do dia 11/08/2022, não sendo aceitos após o horário estabelecido neste Edital), estando desclassificada do certame, e, ainda deixou de apresentar **TODOS** os documentos relacionados no TÓPICO V - DO CREDENCIAMENTO, dessa forma não se credenciando ao certame, estando em desacordo com os dizeres: **OBS: Toda a documentação exigida para credenciamento, conforme exigências constantes deste tópico "V", deverá ser entregue no horário estipulado para credenciamento, fora do envelope, em**



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

mãos, à Pregoeira Oficial. O representante da empresa CASA DAS PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI fez menção que os documentos relacionados ao credenciamento estavam anexados DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO. Os envelopes de proposta e habilitação ficarão retidos na Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ibiracú, sendo retirados posterior mediante recibo. Dando prosseguimento ao certame verificou-se a regularidade da empresa WJC Comunicação Visual Ltda ME na fase de credenciamento. Em seguida, foi aberto o envelope n.º 01, devidamente rubricados pelo representante legal da empresa WJC Comunicação Visual Ltda ME, Pregoeira e Equipe, contendo a Proposta de Preços, sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e representante credenciado. Após o respectivo exame, teve seu valor anunciado em voz alta, tendo sido registrada a proposta, conforme valor abaixo que, em vista de negociações realizadas com a Pregoeira, resultou no valor final também abaixo registrado.

EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA ESCRITA E ETAPA DE NEGOCIAÇÃO - R\$
WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	10.870,00 – 10.500,00

Vencedora do certame a Empresa WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, com o valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil, e quinhentos reais).

Houve negociação de valores entre a Pregoeira e o representante devidamente credenciado, desta forma então à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, devidamente rubricados pelo representante legal da empresa licitante presente, Pregoeira e respectiva Equipe, e, após análise dos documentos de habilitação da licitante vencedora, constatou-se que a Empresa WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, foi devidamente habilitada para o certame, atendendo o que foi exigido no Edital relativamente a habilitação. Após a aclamação da licitante vencedora do respectivo Edital, foi concedida vista ao representante da licitante presente para análise e rubrica dos documentos de habilitação. A Empresa vencedora deverá encaminhar à Pregoeira em até 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do procedimento uma nova proposta de preços, que reflita o valor vencedor na sessão pública, conforme exigido no item 07 da Proposta de Preços. Não houve qualquer questionamento do por parte do representante legal da licitante presente e o mesmo abriu mão do prazo para eventual recurso. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Pregoeira deu a sessão por

J. L. Silva  
P  
S

WJC



# Câmara Municipal de Ibiraçu

## Estado do Espírito Santo

encerrada, agradecendo a presença de todos e, em particular, à Equipe de Apoio, sendo assinada a ata por todos presentes, inclusive pelo representante da empresa Casa Das Placas Indústria e Comércio Eirelli, por solicitação.

Ibiraçu/ES, 11 de agosto de 2022.

  
**Angela M<sup>a</sup> Tintori Polezeli**  
Pregoeira Oficial

  
**Geruza Piol**  
Equipe de Apoio

  
**Isabella Gomes Boffan Lombardi**  
Equipe de Apoio

**PARTICIPANTE:**

  
**WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**

  
**CASA DAS PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI**